



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CASAMENTO

NOME:

AUGUSTO LOURENÇO DE PAIVA e CELINA PASINI

MATRÍCULA:

0478860155 1925 2 00013 075 0000027 11

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, em observância ao disposto no art. 525 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/TJMG, que, no **Livro B13, folha 075, termo 27** desta Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponte Nova MG, consta o registro de casamento de seguinte teor:

"Aos quatorze de Fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, às onse horas, nesta cidade de Ponte Nova, em meu cartório, no fórum, a portas abertas durante todo o acto, presentes o primeiro juiz de paz, José Ferreira Bellico, commigo escrivão, e as testemunhas adeante nomeadas, celebrou-se com as formalidades da lei, o acto de casamento de Augusto Lourenço de Paiva com Dona Celina Pasini, solteiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados actualmente neste distrito, bem como os paes da contraente e mãe do contraente, elle nascido neste distrito, a quatorze de outubro de mil oitocentos e noventa e nove, filho legitimo de Antonio Lourenço de Paiva, falecido neste distrito, a des de maio de mil novecentos e vinte e dois, e D. Joaquina Baptista Pereira, com cincuenta e seis annos, e a contraente nascida em Rio Novo, a tres de maio de mil novecentos e um, filha legitima de Antonio Pasini e D. Antonia Boscagini, esta com cincuenta e oito annos de edade e aquelle com cincuenta e nové. os contraentes apresentaram os documentos seguintes: declaração contendo estado, domicilio e residencias actuais, dos mesmos e dos paes da contraente e mãe do contraente certidão (de edade deste; atestado do pae da contraente declarado a edade desta; atestado de Jorge Tannus Feres e José Vieira Filho, residentes nesta cidade, testemunhas presentes a este acto, que declararam conhecer os contraentes e affirmaram não haver impedimento que as iniba de casar. declararam os contraentes que o seu casamento é sob o regime de comunhão de bens. Lido este por mim em alta voz perante todos e achado conforme, assignam o juiz, José Galdino Vieira e Valeriano Rodrigues de Sousa, a rogo dos conjugues Augusto Lourenço de Paiva, e D. Celina Pasini, analfabetos e testemunhas. Eu, (a.a.) José Maria da Silveira, escrivão o escrevi e assigno. (a.a.) José Ferreira Bellico (a.a.) José Galdino Vieira (a.a.) Valeriano Rodrigues de Souza (a.a.) Rubrica (a.a.) José Vieira Filho (a.a.) José Maria da Silveira. Aos 9 de Janeiro de 1943, nesta cidade, registrou-se o óbito de Augusto Lourenço de Paiva. O escrivão (a.a.) José Maria da Silveira."

Registro Civil das Pessoas Naturais da
Comarca de Ponte Nova - MG

Registradora Civil: Vitalina Rosa Oliveira
RUA CÔNEGO TRINDADE, Nº 60, SALA 01, GUARAPIRANGA,
PONTE NOVA-MG.
(31) 3817-1278.

O referido é verdade e dou fé.
Ponte Nova, 21 de outubro de 2024.

Lucas Alvarenga De Souza
Oficial Substituto

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDEDORIA -GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponte Nova

Selo Consulta: IEQ46754

Código de Segurança: 7341.0849.3489.4161



Quantidade de Atos Praticados: 3
1 (7803), 1 (7901), 1 (8101)

Ato(s) Praticado(s) por: Lucas Alvarenga de Souza - Oficial Subs

Emol: R\$115,59 - Tx.judic: R\$23,68 - Total: R\$139,27 - ISS R\$: 3,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EMBRANCO

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)	
CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS	
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51: SERVIÇO DE NOTAS 52: SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53: SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54: SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56: SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57: REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
ANO DO REGISTRO	
TIPO DE LIVRO, SENDO: 1: LIVRO A (NASCIMENTO) 2: LIVRO B (CASAMENTO) 3: LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4: LIVRO C (ÓBITO) 5: LIVRO C AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6: LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7: LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)	
NÚMERO DO LIVRO	
NÚMERO DA FOLHA	
NÚMERO DO TERMO	
DIGITO VERIFICADOR	

